



**PORTARIA PRES. Nº 074, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Dispensa a Sra. Katchbyanca Costa Lima Calado de exercer o Emprego de Livre Provimento e Coordenadora de Atendimento do CAU/PE e dá outras providencias.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o Art 35 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 188/2017 de 02 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Sra. Katchbyanca Costa Lima Calado a partir de 06 de abril de 2018, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora de Atendimento, a que fora admitida por este Conselho por meio da Portaria PRES Nº 008 de 01 de agosto de 2012 e designada para o cargo de Coordenadora de Atendimento por meio da Portaria PRES Nº027 de 01 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do CAU/PE.